LEI N° 4.177, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Denomina de Ademir Martins da Cruz, logradouro público do Município, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Ademir Martins da Cruz logradouro público localizado no bairro Guajuvira que consiste em um entroncamento oblíquo com a Rua Wadislau Furman, na área rural do Município de Araucária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2023 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p649f311df0039.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 30/06/2023 16:46

Processo nº 72663/2023